



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 54/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 14 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.142.248-2024	Remoção ex officio de servidor em estágio probatório	Priscila Borges Barros Pap 3ª Cl	Rodrigo Vasconcellos Braga

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Feitas tais considerações e com base nas mesmas, evidenciando-se situação de caráter excepcional, voto pelo **DEFERIMENTO** do pedido de remoção da Perita Papiloscopista Priscila Borges Barros, terceira classe, matrícula nº 372686022, atualmente lotada no Posto de Identificação da cidade de São Gabriel do Oeste/MS, para o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, situado na cidade de Campo Grande/MS. É o voto, que submeto à elevada apreciação deste nobre Colegiado.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, José de Anchieta Souza Silva, Orivaldo Goncalves de Mendonça Júnior.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil